ATA DA 08ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 22ª REGIÃO – CORECON/PI, REALIZADA EM 31.08.2020.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 16:15h, e em conformidade com a Resolução do COFECON nº. 2042, de 06/04/2020, e a Resolução CORECON-PI n°. 008/2020, de 13/04/2020, que autorizam a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema COFECON/CORECONS, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da COVID-19, reuniu-se o Plenário deste Conselho com as seguintes presenças: **Dorgilan Rodrigues da Cruz (Presidente), Teresinha de Jesus Ferreira da Silva (Vice Presidente), José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, Pedro Andrade de Oliveira, Karl Marx de Oliveira França, Stefano Almeida Lopes, Chirlene Godinho Maia** e eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, que secretariei os trabalhos. O Presidente declarou aberta a sessão na qual constava a seguinte pauta: **I. EXPEDIENTE**: 1.1. Aprovação da ata da reunião anterior, em votação a mesma foi aprovada pelos presentes. **II. ORDEM DO DIA**: 1.) **INFORMES DA PRESIDENCIA**. a) O presidente falou do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema COFECON/CORECONs, instituído através da Resolução nº 2.034, de 09 de março de 2020 do COFECON, onde o normativo autoriza os Conselhos Regionais de Economia a promoverem conciliações administrativas e judiciais com os inscritos inadimplentes. Os economistas terão até 31/12/2020 para regularizarem seus débitos na forma do VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos. O normativo foi divulgado aos economista através de e-mail, contatos telefônicos e whatssap. Na oportunidade foi sugerido que a divulgação fosse feita, em todos os meios eletrônicos, disponibilizados pelo CORECON. b) **Retorno das atividades no CORECON/PI.** O presidente informou do retorno normal do expediente do CORECON de 08 às 14 HORAS, de segunda a sexta-feira, com todos os devidos cuidados, distanciamento das duas funcionárias, a obrigatoriedade de uso de mascaras, a disponibilidade de álcool em gel na sede do CORECON. c) **ELEIÇÕES CORECON 2020), para renovação do terço de conselheiros.** Informou do prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte à publicação do EDITAL, ocorrido em 13 de agosto de 2020, encerrando-se às 13 horas; d) Informou da atualização do portal da transparência; b) Contrato de locação da impressora e digitalização dos documentos, no valor de 174,00 (cento e setenta e quatro reais) mensal. **2.INFORMES DOS CONSELHEIROS**: Sugestões do Conselheiros**: a) Cons. Moedas**. Sugeriu que os demais conselheiros ao receber as atas do CORECON, fizesse a devida verificação das informações que constam na integra na ata, ter o cuidado nas informações escritas, para evitar problemas futuros. **b)** Cons.**Teresinha.** Perguntou se existia recursos para as contratações (impressora e atualização do site), na oportunidade o Presidente Dorgilan informou que sim; sugeriu a continuidade das live's ou reuniões virtuais para aglutinação de profissionais e dar visibilidade para o Conselho - Criar live ou reuniões programadas – verificar a opção melhor; **c) Chirlene.** As exigências legais do portal da transparência, atualizações do site, Facebook e Instagram – verificar se o profissional pode fazer essas informações nas redes sociais do conselho; criar ações, planejamento das ações através dos nossos instrumentos; Criar uma comissão de publicações, revistas, artigos; criar meios para chamar a atenção para nossas redes sociais, e buscar novas publicações para ser visto. Sugeriu ainda o Quadro Presidente Responde no instagram; **d) Stefano -** Criar um roteiro para os processos, um modelo padrão para consulta; sugeriu para a live o economista **Flávio Germano** para uma conversa **falar sobre sua** Experiência profissional nas empresas Economista e Executivo e a visão para a Retomada das Atividades Econômicas. **e)** Cons. **Pedro Andrade –** Sugestão de vídeo conferência para fazer uma reunião e posterior fazer uma live sobre o Agronegócio. **3. PROCESSOS. 2.1. PEDIDO DE REGISTRO. Homologado**. Requerente: Gustavo Elias Santos Nery, proc.

004/2020R, relator Stefano. **2.2. PEDIDO DE ATIVO COM DESCONTO – Homologado** – Requerente: Francisco Flávio Germano Magalhães proc.nº 137/2020AD, relator Stefano. 2.3. **PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO.** 2.3.1 **INDEFERIDO -** Requerentes: Vera Beatriz Martins Bacelar proc. 015/2020C. 2.3.2. **DEFERIDO COM RESSALVA** a requerente terá que apresentar cópia da publicação do ato da aposentadoria no diário oficial – Requerente: Enoisa Pinheiro dos S.Veras proc. nº017/2020C, ambos relator Stefano. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Maria do Espírito Santo G.O.Silva, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, e pelo Presidente, Teresina, 31 de agosto de 2020.

Econ. Dorgilan Rodrigues da Cruz Presidente	Maria do Espirito Santo G.O.Silva Secretária da Sessão